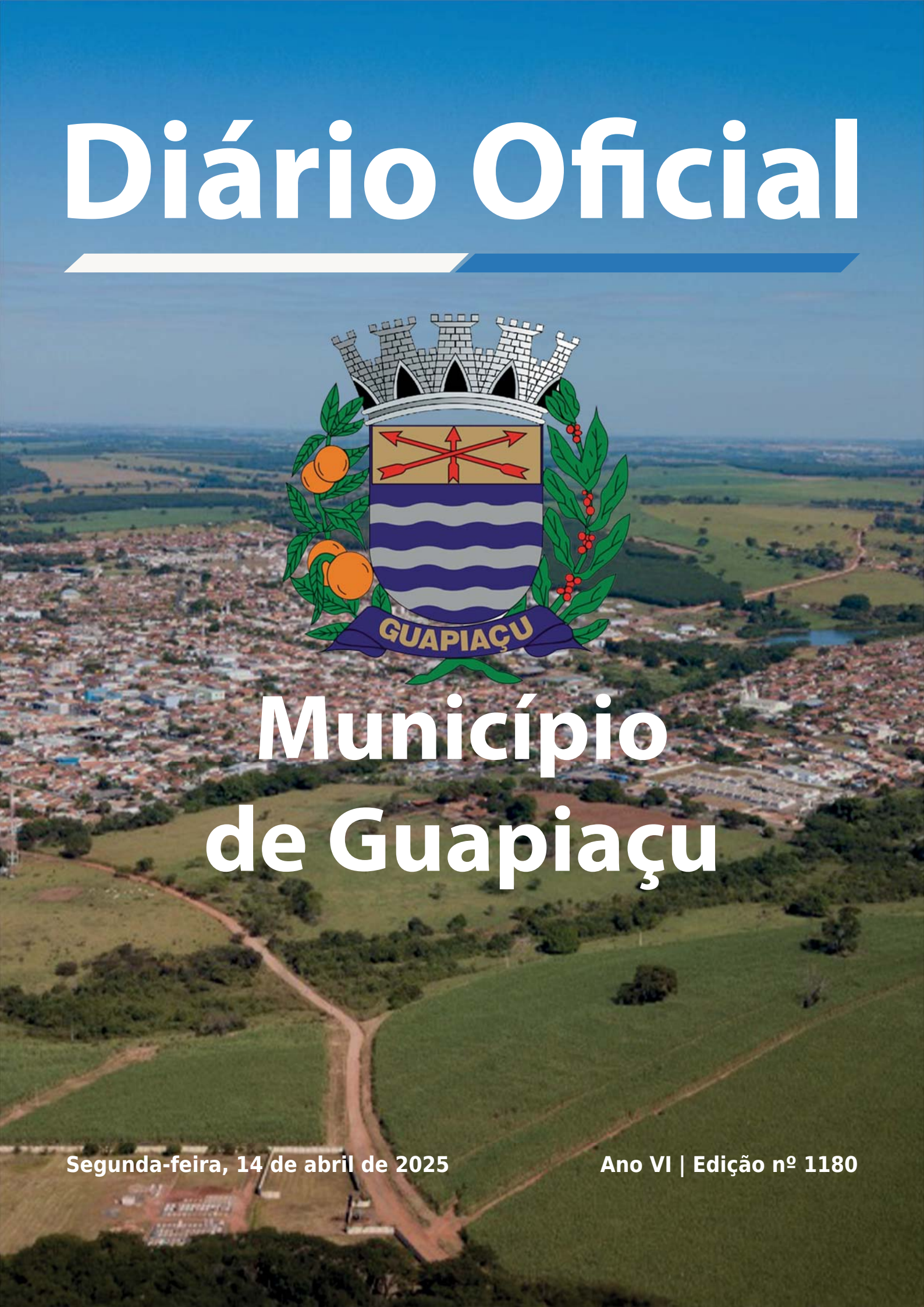
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1180

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.575
DE 07 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito Municipal do Município de Guapiaçu-SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1178/1997 que cria o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com as alterações das Lei nº 1277/00, Lei nº 1291/2000, Lei nº 1576/2009 e Lei nº 1665/2010;

Considerando os ofícios e indicações do Serviço Social São Sebastião de Guapiaçu, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Unidade Escolar EMEF Prof Alberto Basílio de Almeida, EMEF Coronel José Batista de Lima e do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de alterar alguns dos membros designados de acordo com a Portaria nº 23.460 de 31 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º. O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** do município de Guapiaçu- SP, passa a ser constituído pelos membros indicados abaixo identificados, **nos termos da Lei Municipal nº 1178/ 1997**:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

1-	**Titular**	**Danubia Fernanda Sposito** **Rua Francisco Henrique nº 266 - CH Ribeirão Claro**	**RG 46.086.575-4**	**CPF 400.540.538-03**
1.1	Suplente	Cristiane de Grande Rua das Palmeiras nº 204 - Centro	RG 32.285.476-3	CPF 280.529.668-09

II- Representantes dos professores da Educação Básica Pública do Município:

1	**Titular**	**Ana Teresa Borges Cilurzo** Rua Ipiranga nº 3649 - Santos Dumont	**RG 17.514.992**	**CPF 070.388.158-22**
1.1	Suplente	Lucirlene Aparecida Piloto Rua Sebastião Ferreira Pinto nº 627 – Jardim Alvorada	RG 22.298.724-8	CPF 114.903.158-10
2	**Titular**	**Ana Flavia Garcia Marinelli** Rua Saudade nº 132 - Vila Municipal	**RG 22.872.924-5**	**CPF 159.323.598-46**
2.1	Suplente	Maria José de Souza Morelatto Av. Abrahão José de Lima nº356- Centro	RG 12.340.880-5	CPF 048.030.688-52

III- Representantes do Pais/ responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município

1	**Titular**	**Gisele Cristina de Faria Villela** **Rua das Palmas nº 327 – Jardim São José**	**RG 34.973.413-6**	**CPF 293.832.678-52**
1.1	Suplente	Jaqueline Hernandes Dezordi Rua Antonio Ferreira Julio nº 382 - Cecap	RG 35.164.020-4	CPF 300.016.528-26
2	**Titular**	**Francine Hernandes Vasconcelos Silva** **Rua Rui Barboza nº 324 Centro**	**RG 14.073.629-3**	**CPF 213.797.148-85**
2.1	Suplente	Luciana Aparecida Golfetti Rocha Rua Alice Comar Salvaterro nº 45 Bem Brasil	RG 42.791.991-5	CPF284.640.628-69

IV- Representantes do Serviço Social São Sebastião:

1	**Titular**	**Daiane Campos Aniceto** **Rua Tiradentes nº 56 Jd São Luiz**	**RG 46.086.502-x**	**CPF 377 653 978-00**
1.1	Suplente	José Francisco Marinelli Av da Saudade nº 132 Vila Municipal	RG 15 415 904- 9	CPF 090.074.088-44
2	**Titular**	**Priscila Fernanda Travessa** **Rua Alceu Lucas Teixeira** nº 77 Bairro Leonor	**RG 41 744 093-5**	**CPF 380.755.248-02**
2.1	Suplente	Thiciane de Oliveira Rua Amadeu Renzett i nº422 Cohab	RG 46 312 504-4	CPF 442 294 068-60

Artigo 2º. O Conselho de Alimentação Escolar será composto por 07 membros Titulares e 07 Suplentes e seu exercício será gratuito, sendo considerado serviço público relevante;

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.576
DE 08 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços na função temporária pública de Assistente de Cirurgião Dentista, com início da prorrogação em 08.04.2025 e término em 07.04.2026, de acordo com art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 e suas alterações, conforme segue:

Assistente de Cirurgião Dentista

Contrato	Nome	CPF	Dt.Admissão
168/2024	Pedro Augusto Inoue Cabeço	366.369.618-99	22/04/2024

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.577
DE 09 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Vicenzo Guizi Pulici, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - UNIRP, assinado aos 04 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 09.04.2025, contratado como Estagiário Vicenzo Guizi Pulici, CPF: 521.623.268-09, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 04.04.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.578
DE 09 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar a Sra. Elenice Polizelli de Mello, **RG:** 18.878.328 e **CPF:** 057.474.778-89**,** para exercer a função de **GESTOR** nos Convênios a serem firmados junto ao Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.579
DE 09 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir da presente data designada a Sra. Luzia Pereira Cury, CPF: 397.932.238-63, funcionária municipal lotada no cargo de Coord.do Serv. Veterinário, para exercer as funções de Gestor junto ao Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.

ARTIGO 2º- A presente designação é de caráter relevante, sem ônus para este Executivo.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.580
DE 11 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre A estudante Rayssa Gabrielly Bergamin, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO - UNIRP, assinado aos 03 de abril de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 11.04.2025, contratada como Estagiária Rayssa Gabrielly Bergamin, CPF: 524.329.998-78, para atuar no Departamento de Assistência Social, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 03.04.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.581
DE 11 DE ABRIL DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 11.04.2025, a pedido, o Sr. Thales Henrique Bertucci, CPF: 401.271.308-61, funcionário municipal lotado no cargo de Assessor Jurídico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.118 de 02.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....